



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 26/2016, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que manifesta REPÚDIO à temerária Medida Provisória da reforma do ensino médio proposta pelo Governo Federal.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 29 de setembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro-Relator